



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 14/07/17 PÁGINA 04

Ed: 9.643

DECRETO Nº 25/2017
De 13 de julho de 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais que compõem o **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Carlos Rosa Alves** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2017-2019, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, trabalhadores de setores e usuários, referendados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme determina a lei Municipal nº 409/2010.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Jardim de Souza
Suplente: Fabio Jose Sobrinho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roque José Pereira
Suplente: Angelina Barbosa da Silva Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana Carlet
Suplente: Cintia Gomes

Representante da Secretaria do Esporte

Titular: Cassiana Cácia Alves
Suplente: Natal Sarti

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários conforme deliberação da plenária da IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 03 de julho de 2017.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Orlando Mangolim
Suplente: Carmo Ramos Nogueira

*Publicado em
Tribuna do
Interior
14
por
Ed
9643
em 14/7/17*



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

Representante dos Usuários

Titular: Marcia Alves Dias

Suplente: Sheila Aparecida Taborda Ribas Camargo

Representante dos Usuários

Titular: Luciana Moreira Bueno

Suplente: Rosenilda de Oliveira

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Fabiana Carvalho Aniceto Ortiz

Suplente: Claudete André Pimenta

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 14 de julho de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

*Publicado em
Tribuna do Interior
Ed. 9643 pág 4
Data 14/7/17*